



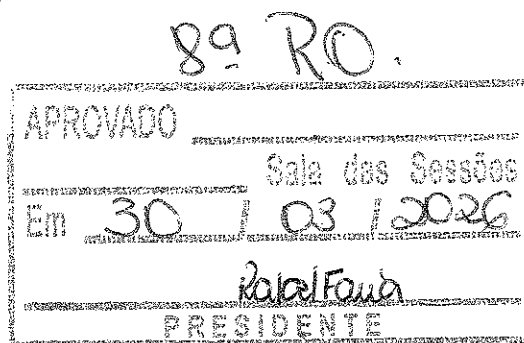
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 392/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine à Secretaria competente o reajuste salarial e a revisão do Plano de Carreira dos Monitores de Inclusão da Rede Municipal de Ensino.

### JUSTIFICATIVA

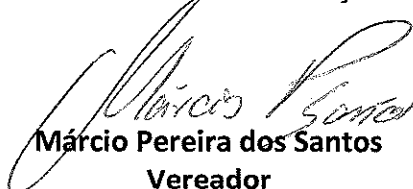
A presente indicação tem como objetivo valorizar os profissionais que atuam como Monitores de Inclusão, os quais desempenham papel fundamental no acompanhamento de alunos com necessidades educacionais especiais, promovendo a inclusão, o desenvolvimento e a igualdade de oportunidades no ambiente escolar.

Atualmente, observa-se que os vencimentos destes profissionais se encontram defasados em relação à relevância e à responsabilidade das funções exercidas, o que pode impactar diretamente na motivação e na qualidade do atendimento prestado aos alunos.

Além disso, a revisão do Plano de Carreira se faz necessária para garantir progressão funcional justa, reconhecimento profissional e melhores condições de trabalho, contribuindo para a permanência de profissionais qualificados na rede municipal.

Dessa forma, o reajuste salarial e a reestruturação do plano representam não apenas um ato de valorização profissional, mas também um investimento na educação inclusiva e na qualidade do ensino ofertado no município.

Sala das Sessões, 30 de março 2026

  
Márcio Pereira dos Santos  
Vereador